



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

200FÍCIO Nº. 308/2025.

IGARAPAVA – SP, 10 DE JUNHO DE 2025.

Excelentíssimo senhor
Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues
MD. Prefeito Municipal de Igarapava – SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências; **INDICAÇÕES Nº 157, 163, 164, 165, 166, 167/2025, e AUTÓGRAFOS Nº 33**, que aprovou o Projeto de Lei 17/2025, **COM EMENDA** do Executivo, **Nº34**, que aprovou o Projeto de Lei 26/2025 com **REDAÇÃO PROPOSTA** do Legislativo e **Nº35/2025**, que aprovou o Projeto de Lei 03/2025, com **REDAÇÃO PROPOSTA** do Legislativo.

Encaminha- se ainda **ANTEPROJETO Nº28**, que dispõe sobre a prioridade às mães com filhos portadores do (TEA) ou autor /curador legal nos programas habitacionais do município de Igarapava, as informações pela mesma solicitada, aprovados em Sessão Ordinária no dia 09 de junho de 2025.

Ao ensejo, reformulamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP.

PROTOCOLO
5.051/2025
10/06/25 10:17
DATA HORA
Carlos Roberto Lima

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava